



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº **11252** , DE **21** DE SETEMBRO DE 2004.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.343.513,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.297, de 29 de dezembro de 2003;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades, COORDENADORIA GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA – CGAG, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES e SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital no presente exercício até o montante de R\$ 14.343.513,00 (quatorze milhões, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e treze reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

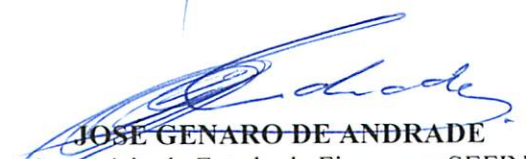
Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.095, de 06 de julho de 2004, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2004, 116º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**PAULO ALVES**  
Coordenador Técnico da SEPLAD

  
**JOSE GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA


CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA			
1109.041221015.2400	REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1300	00	16.500,00
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO			
1301.041221015.2243	REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.1600	00	21.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN			
1402.288430000.0128	DIVIDA FUNDADA INTERNA	3290.2200	00	300.000,00
1402.288460000.0129	SENT.JUDICIAS P/CREDITOS ALIMENTICIOS (PRECATORIOS)	3390.9100	00	1.000.000,00
1402.288430000.0131	DIVIDA CONFESSADA INTERNA	3290.2100	00	2.500.000,00
		3290.2200	00	60.000,00
		4690.7100	00	250.000,00
				2.810.000,00
1402.288430000.0160	DIVIDA FUNDADA EXTERNA	3290.2100	00	2.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.121220000.0183	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3320.4100	00	16.000,00
1601.123661072.1246	RECONSTRUCAO,REFORMA E REEQ. DOS CEEJAS	4490.5200	00	2.600,00
1601.123621064.1247	CONST.REFORMA E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	4490.5100	00	50.700,00
		4490.5200	00	423.225,00
				473.925,00
1601.121221015.1252	CAPACITACAO PARA PROFISSIONAIS DA SEDUC	3390.1400	00	35.000,00
T O T A L				6.675.025,00





SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA


CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.121221015.1252	PROFISSIONAIS DA SEDUC	3390.3000	00	40.000,00
		3390.3300	00	50.000,00
		3390.3600	00	49.000,00
		3390.3900	00	200.000,00
				374.000,00
1601.123611071.1343	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	4490.5100	00	151.900,00
1601.121221015.2382	ADMINISTRACAO DAS UNIDADES	3390.3600	00	200.000,00
		3390.9500	00	35.000,00
		4490.5100	00	482.500,00
				717.500,00
1601.121221015.2383	FOLHAS DE PESSOAL E ENCARGOS TESOURE	3190.1100	00	4.500.000,00
1601.123621064.2722	EDUCACAO FISICA,CULTURA E DESP.ESCOLAR	3390.3000	00	700.000,00
1601.123621064.2725	ENSINO MEDIO NO CAMPO	4490.5200	00	40.000,00
1601.123621074.2731	SIST. EST. DE AVALIACAO DE DESEMPENHO ESCOLAR.	3390.3600	00	50.000,00
1601.121221015.2746	ACOES DE INFORMATICAS	3390.3600	00	56.000,00
1601.123621064.2823	CAPACITACAO DOS PROF. DO ENSINO MEDIO	3390.3600	00	35.000,00
1601.123631063.2825	CAP. DOS PROFISSIONAIS DO ENS. PROFISSIONAL	3390.3600	00	7.000,00
1601.123611071.2827	IMPLANT. DO PROJETO EDUCACAO FISCAL	3390.3600	00	35.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.103021095.1288	REAPARELHAMENTO DAS UNID. DA AREA DE SAUDE	4490.5200	00	714.015,00
T O T A L				14.020.440,00





SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.103021095.1291	IMPL.SISTEMA DE INFORM. CEMETRON	3390.3900	00	34.779,00
1712.104221093.2770	CAP.DE CONSELHEIROS CONTROLE SOCIAL	3390.3000	00	11.899,00
1712.103021095.2784	PESQUISA NA IDENT.ARBOVIROSES E OUTROS	3390.1400	00	4.199,00
		3390.3000	00	10.999,00
		3390.3900	00	59.999,00
				75.197,00
1712.103021095.2785	SUPERVISAO E ASS.DAS ACOES CEPEM	3390.3000	00	5.599,00
		3390.3900	00	4.899,00
				10.498,00
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.164811255.1341	IMPL.AMPL.MELHORIA DE NUC.RUR. E AGROVIAS	3390.3900	00	40.000,00
1901.206051237.2710	ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZACAO	3390.3000	00	15.700,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER			
2001.133921215.1197	IMP.DE PROJ.E ATIVIDADES CULTURAIS NO ESTADO.	3390.3200	00	35.000,00
		4490.5200	00	100.000,00
				135.000,00
T O T A L				14.343.513,00





SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA				
1109.041220000.0127	ADMINISTRACAO DE UNIDADE	3190.9200	00	16.500,00	
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				
1301.041220000.0117	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3190.9200	00	21.000,00	
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN				
1402.288430000.0128	DIVIDA FUNDADA INTERNA	3290.2100	00	3.735.000,00	
1402.288460000.0130	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO.	3390.4700	00	1.750.000,00	
1402.288460000.0132	SENTENCAS JUDICIAIS	3390.9100	00	60.000,00	
1402.288430000.0160	DIVIDA FUNDADA EXTERNA	3290.2200	00	15.000,00	
		4690.7100	00	550.000,00	
				565.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.121220000.0121	DESPESAS DE OPERACOES ESPECIAIS.	3190.9400	00	50.000,00	
		3390.9200	00	100.000,00	
				150.000,00	
1601.121221015.2382	ADMINISTRACAO DAS UNIDADES	3390.1400	00	133.000,00	
		3390.3000	00	425.000,00	
		3390.3900	00	500.000,00	
		4490.5200	00	1.450.925,00	
				2.508.925,00	
1601.121221015.2383	FOLHAS DE PESSOAL E ENCARGOS TESOUREIRO	3190.0400	00	4.500.000,00	
T O T A L				13.306.425,00	

g-

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.103031245.2765	DIST.DE MEDICAMENTOS DE USO EXCEPCIONAL	3390.3000	00	360.000,00
1712.103031245.2766	DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS MENTAL	3390.3000	00	245.797,00
1712.103021095.2779	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO HB	3390.3900	00	150.000,00
1712.103021095.2781	ATEND.URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HPSJPII	3390.3000	00	30.000,00
1712.103021095.2782	ATEND.ESP.DOENCA INFECTO-CONT. CEMETRON	3390.3000	00	34.779,00
1712.103021095.2793	ATEND.DE URGENCIA EMERGENCIA NO HICD	3390.3000	00	25.812,00
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.206051237.2710	ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZACAO	3190.9400	00	15.700,00
1901.041221255.2815	ADMINISTRACAO E GESTAO DO PROGRAMA	3190.9400	00	40.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER			
2001.133921215.1197	IMP.DE PROJ.E ATIVIDADES CULTURAIS NO ESTADO.	3390.3900	00	135.000,00
T O T A L				14.343.513,00

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA	8.565.310,71	5.850.405,48	9.005.033,81	2.669.550,00	26.090.300,00
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	3.985.617,98	3.365.661,10	9.572.993,52	4.119.911,40	21.044.184,00
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	189.934.176,22	52.847.090,60	160.600.097,18	0,00	403.381.364,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	47.476.519,29	57.361.134,34	133.745.315,65	1.404.300,00	239.987.269,28
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	53.579.719,89	48.042.437,91	136.864.259,86	797.000,06	239.283.417,72
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	15.194.360,45	6.175.936,66	44.310.078,63	9.450.222,26	75.130.598,00
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER	563.126,37	862.185,11	4.070.804,25	2.036.222,00	7.532.337,73